

MANIFESTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFG PELA REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do seu Conselho Superior (Consup), aprovou o manifesto pela revogação do Novo Ensino Médio (NEM), Lei nº 13.415/2017.

O IFG assume o seu compromisso com a formação básica, democrática, inclusiva e integral, e se posiciona contra o que considera um profundo retrocesso no processo educativo de mais de 7 milhões de jovens que acessam o ensino médio público no Brasil.

O NEM, que tem como eixo articulador a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), significa a destruição dos princípios fundamentais que constituem a LDB/1996, lei que estabelece o ensino médio como etapa que compõe a educação básica, bem como sua universalidade. O NEM aprofunda as desigualdades educacionais entre os jovens, precariza e intensifica o trabalho docente, não prevê o investimento em infraestrutura e exclui do currículo disciplinas fundamentais tanto para a formação cultural e técnica das juventudes brasileiras, quanto para o reconhecimento de sua pluralidade e para o enfrentamento de suas contradições.

Sob um articulado discurso pautado em um suposto protagonismo juvenil, o NEM propõe mudar o ensino médio brasileiro a partir, estritamente, da reforma curricular, desconsiderando a constituição desta etapa na história da educação brasileira e seus desdobramentos na disputa pela formação das juventudes.

A decisão majoritária pela manifestação do pleno do Consup/IFG segue em convergência com o que tem sinalizado o Comitê Goiano pela Revogação do Novo Ensino Médio, demarca as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2012 como ponto de partida e exige a imediata revogação da Portaria 521/2021, do Ministério da Educação, que estabeleceu o cronograma nacional obrigatório de implementação do NEM e aplicação do ENEM.

Goiânia, 21 de março de 2023.

CONSELHO SUPERIOR DO IFG